

POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL
EDITAL Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O Postalís Instituto de Previdência Complementar torna público o processo seletivo para o cargo de Diretor de Gestão Previdencial, conforme especificações expressas neste Edital, no Estatuto do Postalís, nas Resoluções CNPC nº 35/2019, de 20/12/2019 e n.º 39, de 30/03/2021 e na Instrução Normativa PREVIC n. 41, de 03/08/2021.

Cargo: Diretor de Gestão Previdencial	N. de vagas: 1	Remuneração: R\$ 37.922,64
Área de atuação: Previdência	Tipo: Processo Misto	
Jornada Semanal: 40 horas semanais	Benefícios: Previdência Complementar; Vale Alimentação/Refeição; Assistência Médica e Odontológica; Auxílio- Creche; Benefício Bem-estar e D&O (fundo próprio para custeio de defesa).	
Mandato: 4 anos sendo permitida uma recondução e a destituição <i>ad nutum</i> .		
<u>Observação:</u> Regime de contratação CLT no cargo estatutário de Diretor de Gestão Previdencial.		
<u>Atividades a serem desempenhadas</u> Responsável pela gestão previdencial dos planos de benefícios e atendimento ao participante, controle do passivo atuarial, gestão das Gerências de Gestão Previdencial, de Benefícios e de Relacionamento com Participante; orientação, coordenação, controle e fiscalização das atividades relacionadas ao cargo.		
<u>Qualificação Técnica e Requisitos Exigidos</u> <ul style="list-style-type: none">• Experiência comprovada de no mínimo 3 anos nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria;• Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;• Formação de nível superior completa;• Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;• Ter reputação ilibada;• Ter residência no Brasil. <p>➤ Obs: serão considerados para fins de comprovação da experiência profissional os cargos, empregos e funções regularmente ocupados nos últimos dez anos, em conformidade com a Instrução Normativa Previc nº 41, de 3 de agosto de 2021.</p>		

Competências

- Conhecimento das melhores práticas de governança e da legislação aplicável às funções inerentes ao cargo e ao segmento de previdência complementar;
- Capacidade técnica e gerencial, iniciativa, resiliência, liderança, capacidade de inovação, habilidade política, bom relacionamento interpessoal, visão estratégica e visão sistêmica.

Requisitos Desejados

- Experiência de, no mínimo 3 anos, no exercício de cargo de gestão nas áreas administrativa ou de previdência no segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Curso de pós-graduação em gestão de previdência complementar ou área correlata;
- Certificação emitida por certificadora reconhecida pela PREVIC:
ANBIMA - CPA-20, CEA e CGA
ANCORD - Agentes Autônomos de Investimento – AAI
APIMEC - CNPI, CNPI-P, CGRPF-I e CGRPF-A
CFASB - CFA
FGV - FGV Previdência Complementar
IBGC - IBGC Conselheiros
ICSS - Profissional de Investimentos e Administradores em Geral
PLANEJAR - CFP

Vedações

- Não estar em litígio judicial com o Postalís, os patrocinadores ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas, inclusive em ações coletivas, ressalvados os casos em que figurar como substituto processual e os casos de dispensa justificada pelo Conselho Deliberativo;
- Não ter parentes por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau que sejam membros de órgãos de administração e fiscalização do Postalís ou dos Correios ou que exerçam cargos de diretores, gerentes, sócios cotistas ou acionistas majoritários, empregados ou procuradores de sociedades simples ou empresariais que mantenham relações com o Postalís.

Etapas do Processo de Seleção

- Abertura do processo – divulgação edital;
- Análise curricular - verificação da qualificação técnica exigida para o cargo;
- Entrevistas dos candidatos selecionados na análise curricular pela Diretoria Executiva;
- Envio aos Correios do(s) nome(s) dos candidatos(s) selecionado(s) nas etapas anteriores para que o patrocinador faça a sua indicação;
- Indicação do patrocinador Correios para submeter à aprovação do Conselho Deliberativo;
- Aprovação do Conselho Deliberativo;
- Divulgação do resultado do processo seletivo;
- Processo de habilitação de dirigente junto a Previc; e
- Nomeação e posse no cargo pelo Conselho Deliberativo.

Como se candidatar

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário disponível no “Trabalhe Conosco” em nosso site, **até 05/06/2023** a seguinte documentação:

- Currículo no modelo disponível no Anexo 3;
- Comprovação da experiência profissional (Portaria, Designação para função, Cópia da CTPS, Atas de nomeação);
- Documento de Identidade válido em território nacional;
- Comprovante de situação cadastral na Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Declaração constante no Anexo 1 assinada;
- Diploma reconhecido, expedido por Instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação ou por universidade estrangeira, desde que o diploma tenha sido revalidado no Brasil (frente e verso);
- Certificado de conclusão de pós-graduação de curso reconhecido pelo MEC, caso mencionada no currículo;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal negativa da Justiça Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- Certidão negativa da Polícia Civil do estado de origem;
- Certidão negativa da Justiça Estadual do estado de origem;
- Comprovante de residência no Brasil;
- Termo consentimento LGPD (Anexo 2);

Obs: Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira, quando necessário.

Informações Gerais:

- Não serão avaliados documentos recebidos após o dia **05/06/2023**;
- As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Postalís do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher as informações de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- O Postalís fará avaliação de risco reputacional, verificação cadastral e/ou de potencial conflito de interesse para atuação como membro da Diretoria Executiva, sem prejuízo das declarações prestadas pelo(a) próprio(a) candidato(a). As avaliações de risco reputacional e verificação cadastral obedecerão aos critérios dispostos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD”);
- O Postalís se reserva o direito de desclassificar candidatos pré-selecionados nas fases de recrutamento e de seleção em virtude de critérios próprios que envolvam, entre outros, questões reputacionais.

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail processo.seletivo@postalis.com.br

Brasília/DF, 30/05/2023.